

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**  
**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

## **FATO RELEVANTE**

### **CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA, EXTINÇÃO DE PROGRAMA DE RECOMPRA E NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia" ou "Irani") (B3: RANI3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, da Resolução CVM nº 77/22 ("Resolução CVM 77") e da Resolução CVM nº 80/22 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião de seu Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2022, às 16:00 horas, foi aprovado(a) (i) o cancelamento da totalidade de 10.360.916 (dez milhões, trezentas e sessenta mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão própria, mantidas em tesouraria na data de realização da referida reunião, sem redução do valor de seu capital social; (ii) a extinção do programa de recompra de ações de emissão da Irani, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2021; e (iii) um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa de Recompra de Ações 2022").

Em função do cancelamento de ações em tesouraria, o capital social da Irani passou a ser dividido em 246.359.319 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Irani, que versa sobre o seu capital social, deverá ser ajustado na próxima Assembleia Geral da Companhia a ser convocada oportunamente.

O Programa de Recompra de Ações 2022 foi aprovado de acordo com os seguintes termos e condições:

- O Programa de Recompra de Ações 2022 tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital da Companhia. A Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação e/ou cancelamento.
- Atualmente existem 98.338.065 (noventa e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Irani em circulação.

- A Irani não possui ações mantidas em tesouraria nesta data.
- A Irani poderá, nos termos do Programa de Recompra de Ações 2022, adquirir até 9.833.806 (nove milhões, oitocentas e trinta e três mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM 77. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Irani serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Programa de Recompra de Ações 2022, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Irani.
- No âmbito do Programa de Recompra de Ações 2022, a Irani não utilizará instrumentos derivativos referenciados em ações da Irani.
- O prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Programa de Recompra de Ações 2022 é de 18 meses, com início em 18 de agosto de 2022 e término em 17 de fevereiro de 2024.
- A operação de aquisição das ações da Irani será intermediada pelas seguintes corretoras:
  - (a) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22; e
  - (b) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 51.014.223/0001-49.

A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de Reserva de Lucros e ao resultado já realizado do exercício social em andamento conforme Demonstrações Financeiras Intermediárias na data base de 30 de junho de 2022.

O Conselho de Administração da Irani entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Irani, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Irani.

Por fim, a Irani reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**Odivan Carlos Cargin**

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores